

**COMUNICADO CAJ 03/2022**

Prezados (as) advogados (as).

Ref. **Uso de máscara durante todo o período da triagem**

A Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da OAB/SP – Jundiaí, **com o objetivo de preservar a integridade da saúde do(a) advogado(a) responsável pela triagem e do assistido, naquele momento de grande afluxo de pessoas, maior proximidade, que se dá em espaço fechado e reduzido, no qual não é possível promover o distanciamento social, mantém o uso de máscara durante todo o período da triagem, que pode contar com a presença de pessoas imunossuprimidas, pessoas com comorbidades, idosos, pessoas não vacinadas ou com esquema vacinal incompleto e qualquer pessoa com sintomas de doenças respiratórias.**

Jundiaí, 22 de março de 2022.

ALESSANDRA  
REGINA DO AMARAL  
DUARTE MARETTI

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA REGINA DO  
AMARAL DUARTE MARETTI  
Dados: 2022.03.22 12:29:10  
-03'00'

Alessandra Regina do Amaral Duarte Maretti  
Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da 33ª Subseção da  
OAB/SP – Jundiaí